



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2025 / 2027

- O Que é o Conselho
- Composição Atual
- Mesa Diretora
- Competências
- Funcionamento
- Atas
- Resoluções
- Plano Municipal de Saúde
- Relatórios de Gestão
- Legislação
- Perguntas Frequentes



BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI

Apresentação

O Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI é órgão colegiado permanente, deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal, instituído pela Lei Municipal nº 002/2012. Sua atuação visa assegurar a participação da sociedade na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde, promovendo o controle social e contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão do SUS.

O Conselho atua de forma independente e democrática, garantindo a participação dos diversos segmentos da sociedade na definição das prioridades e estratégias da política municipal de saúde.

Fundamentação Legal

O Conselho Municipal de Saúde possui respaldo jurídico nas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
 - Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;
 - Lei Federal nº 8.142/1990 – Participação da Comunidade na Gestão do SUS;
 - Lei Complementar nº 141/2012;
 - Lei Municipal nº 002/2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI.
-

Características do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde possui as seguintes características institucionais:

- Foi criado por Lei Municipal específica;
 - Possui caráter permanente e deliberativo;
 - Atua na formulação e no controle da execução das políticas públicas de saúde;
 - Possui Regimento Interno próprio;
 - Realiza reuniões ordinárias e extraordinárias abertas à participação da sociedade;
 - Acompanha a aplicação dos recursos públicos destinados à saúde;
 - Analisa e aprova os instrumentos de planejamento e gestão do SUS;
 - Delibera sobre assuntos estratégicos relacionados à saúde municipal;
 - Exerce o controle social das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Município.
-

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A composição atual do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI foi instituída por meio do Decreto Municipal nº 029/2025, com mandato para o biênio 2025–2027. O colegiado é composto por representantes dos usuários do SUS, trabalhadores da saúde, gestores públicos, prestadores de serviços e entidades da sociedade civil organizada, assegurando a participação popular e o controle social das políticas públicas de saúde.

Mesa Diretora

Cargo	Nome
Presidente	Allexya Ribeiro e Silva
Vice-Presidente	Karitha Freire dos Santos Lopes
1ª Secretária	Iocary Moreira Coelho Rodrigues
2ª Secretária	Vanusa da Silva Barreto Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular/Suplente	Nome
Representante	Sávio Moreira Siqueira
Representante	Karla Andreia Pereira Rodrigues de Sousa Silva

Representantes dos Coordenadores de Saúde

Titular/Suplente	Nome
Representante	Karitha Freire dos Santos Lopes
Representante	Vanusa da Silva Barreto Dias

Representantes dos Prestadores de Serviços (SENATEPI)

Titular/Suplente	Nome
Representante	Virlene Borges dos Santos
Representante	Maurian de Araújo Brito Alencar

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS

Titular/Suplente	Nome
Representante	Maria Lúcia Barbosa de Medeiros
Representante	Ianca Ferreira Reis

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Titular/Suplente	Nome
Representante	Allexya Ribeiro e Silva
Representante	Gustavo Miranda Borges

Representantes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Titular/Suplente	Nome
Representante	Iocary Moreira Coelho Rodrigues
Representante	Annayza Rocha de Sousa

Representantes do Conselho Tutelar

Titular/Suplente	Nome
Representante	Márcia Pereira dos Santos

Titular/Suplente**Nome**

Representante

Carleane Bastos de Sousa Santos

Representantes das Igrejas Evangélicas**Titular/Suplente****Nome**

Representante

Amauri de Sousa Brito Filho

Representante

Rosenilta Almeida Trindade

Representantes da Igreja Católica**Titular/Suplente****Nome**

Representante

Estevão Martins de Sousa

Representante

José Neres dos Santos

Representantes do Sindicato dos Professores**Titular/Suplente****Nome**

Representante

Alexandra Ribeiro Sousa

Representante

Francisco das Chagas Lima Dias

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais**Titular/Suplente****Nome**

Representante

Clovis de Jesus da Purificação

Representante

Raimundo Pereira dos Anjos Neto

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular/Suplente	Nome
Representante	Tiara Lis Duarte da Costa Santos
Representante	Donizete Brandão de Alencar

Competências

Compete ao Conselho Municipal de Saúde, entre outras atribuições:

- Participar da formulação da Política Municipal de Saúde;
 - Acompanhar a execução do Plano Municipal de Saúde;
 - Avaliar os resultados das ações e serviços de saúde;
 - Fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;
 - Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS);
 - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS);
 - Aprovar os Relatórios Anuais de Gestão (RAG);
 - Deliberar sobre prioridades e estratégias para o fortalecimento do SUS no município;
 - Incentivar a participação popular nas decisões relacionadas à saúde pública.
-

Responsabilidade dos Conselheiros

O exercício da função de Conselheiro Municipal de Saúde é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Os conselheiros atuam como agentes de controle social, contribuindo para a transparência, fiscalização e melhoria contínua das ações e serviços públicos de saúde ofertados à população.

Funcionamento

O Conselho Municipal de Saúde reúne-se ordinariamente e extraordinariamente conforme calendário aprovado por seus membros.

As reuniões são registradas em atas e suas deliberações são formalizadas por meio de resoluções, garantindo publicidade e transparência dos atos praticados.

Entre as principais atividades desenvolvidas pelo Conselho destacam-se:

- Apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão;
 - Aprovação dos Relatórios Anuais de Gestão;
 - Aprovação da Programação Anual de Saúde;
 - Aprovação do Plano Municipal de Saúde;
 - Participação em conferências, audiências públicas e demais ações de controle social.
-

Transparência e Controle Social

O Conselho Municipal de Saúde representa um importante instrumento de participação popular, permitindo que a sociedade acompanhe e contribua diretamente para o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de saúde.

Por meio de sua atuação, busca-se fortalecer os princípios da transparência, eficiência, participação cidadã e controle social previstos na legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

Documentos Disponíveis

Nesta página encontram-se disponíveis para consulta pública:

- Lei Municipal nº 002/2012 – Criação do Conselho Municipal de Saúde;
- Decreto nº 029/2025 – Nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde;
- Regimento Interno;
- Atas das Reuniões;
- Resoluções do Conselho Municipal de Saúde;
- Plano Municipal de Saúde;
- Programação Anual de Saúde;
- Relatórios de Gestão da Saúde.

PERGUNTAS FREQUENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. O que é o Conselho Municipal de Saúde?

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador que atua na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

2. Qual a finalidade do Conselho Municipal de Saúde?

Sua principal finalidade é garantir a participação da sociedade na gestão da saúde pública, contribuindo para o planejamento, acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Município.

3. Quem pode participar das reuniões do Conselho?

As reuniões do Conselho Municipal de Saúde são públicas e abertas à participação da população, permitindo que qualquer cidadão acompanhe as discussões e deliberações relacionadas à saúde pública municipal.

4. O Conselho Municipal de Saúde possui poder de decisão?

Sim. O Conselho possui caráter deliberativo, podendo aprovar, recomendar e deliberar sobre assuntos relacionados à política municipal de saúde, observadas as competências previstas na legislação vigente.

5. Quem compõe o Conselho Municipal de Saúde?

O Conselho é composto por representantes dos usuários do SUS, trabalhadores da saúde, gestores públicos, prestadores de serviços e entidades da sociedade civil organizada, respeitando o princípio da paridade estabelecido pela legislação do SUS.

6. Os conselheiros recebem remuneração?

Não. O exercício da função de Conselheiro Municipal de Saúde é considerado serviço público relevante e não remunerado.

7. Qual a importância da participação popular no Conselho?

A participação popular fortalece o controle social, amplia a transparência da gestão pública e permite que as necessidades da população sejam consideradas na formulação das políticas públicas de saúde.

8. Quais documentos precisam ser analisados pelo Conselho?

Entre os principais instrumentos de gestão analisados pelo Conselho Municipal de Saúde estão:

- Plano Municipal de Saúde (PMS);
 - Programação Anual de Saúde (PAS);
 - Relatórios Quadrimestrais de Gestão (RDQA);
 - Relatório Anual de Gestão (RAG);
 - Prestação de contas dos recursos da saúde;
 - Propostas e programas da Secretaria Municipal de Saúde.
-

9. O Conselho fiscaliza a aplicação dos recursos da saúde?

Sim. Uma das atribuições do Conselho é acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à saúde, contribuindo para a transparência e o controle dos gastos públicos.

10. Como são registradas as decisões do Conselho?

As decisões e deliberações do Conselho são formalizadas por meio de Resoluções e registradas em Atas das reuniões, documentos que ficam disponíveis para consulta pública.

11. Qual a frequência das reuniões do Conselho?

As reuniões ordinárias são realizadas periodicamente conforme calendário aprovado pelo próprio Conselho, podendo ocorrer também reuniões extraordinárias quando necessário.

12. O Conselho participa da elaboração do Plano Municipal de Saúde?

Sim. O Conselho acompanha, discute e aprova o Plano Municipal de Saúde, instrumento que estabelece os objetivos, metas e diretrizes da política de saúde para um período de quatro anos.

13. O Conselho participa da Programação Anual de Saúde?

Sim. A Programação Anual de Saúde é submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde antes de sua execução.

14. O que é controle social na saúde?

Controle social é a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas, garantindo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

15. Como posso entrar em contato com o Conselho Municipal de Saúde?

Os cidadãos podem procurar a Secretaria Municipal de Saúde ou participar das reuniões públicas do Conselho para apresentar sugestões, dúvidas, reclamações ou demandas relacionadas aos serviços de saúde.

16. Onde posso consultar os documentos do Conselho Municipal de Saúde?

Os documentos podem ser consultados nesta página, incluindo:

- Lei de Criação do Conselho;
 - Decreto de Nomeação dos Conselheiros;
 - Regimento Interno;
 - Atas das Reuniões;
 - Resoluções;
 - Plano Municipal de Saúde;
 - Programação Anual de Saúde;
 - Relatórios de Gestão.
-

17. Qual a diferença entre o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde?

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão e execução das políticas públicas de saúde. Já o Conselho Municipal de Saúde atua no acompanhamento, fiscalização, avaliação e deliberação dessas políticas, representando a participação da sociedade na gestão do SUS.

18. Como a população pode contribuir com o Conselho?

A população pode participar das reuniões públicas, acompanhar as ações da saúde, apresentar sugestões, demandas e colaborar com o fortalecimento do controle social e da transparência da gestão pública.

Canais de Atendimento

📍 Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI

📍 Secretaria Municipal de Saúde

📄 Atas e Resoluções disponíveis para consulta pública

🌐 Portal da Transparência Municipal

✉️ Contato institucional da Secretaria Municipal de Saúde